

Ilmos. snrs.

MAGGI DE CESARO & IRMÃOS

Nesta cidade

Presados senhores

Por intermedio da presente carta venho informar a VV.SS. que aceitamos a proposta que nos foi feita para a aquisição do imovel de nossa propriedade, de acordo com as seguintes condições:

A)-Vendemos a essa firma o terreno de nossa propriedade, sito nesta cidade, á rua Paisandu, esquina da rua Bento Gonçalves, medindo deseseis e meio metros na frente que da para aquela rua e vinte e oito metros de frente para esta ultima, cujo imovel, com maiores dimensoes está registrado no Registro Geral de Imoveis sob nº 6.062, a fls. 14 do Livro s/s.

B)- O terreno acima é vendido a essa firma pelo preço certo e ajustado de CENTO E QUARENTA MIL CRUZEIROS (Cr\$140.000,00), o qual deverá ser pago da seguinte maneira:

1)-A quantia de SESENTA E CINCO MIL CRUZEIROS, (Cr\$65.000,00), nos serão entregues em materiais de construção a serem empregados no edificio da minha residencia;

2)-O restante, ou sejam SETENTA E CINCO MIL CRUZEIROS (Cr\$75.000,00), em moeda corrente, em duas ou mais prestações.

C)- Essa firma poderá entrar na posse do terreno imediatamente e nele fazer a edificação ou edificações que lhe convier.

D)-A escritura definitiva do terreno nós a passaremos no ato do ultimo pagamento.

E)- A casa de moradia existente sobre o terreno, casa esta de madeira, não é incluída na venda, cabendo-nos o direito de retirar-la isto é, demolir e aproveitar os materiais como nos convier.

E sendo estas as condições que verbalmente combinamos, com a presente damos a promessa de compra e venda por feita e acabada, pelo que assinamos para que produza todos os efeitos de direito.

João Damian
João Damian

Alfonsina Lima Damian

Ciente:

AVISO

De acordo com a presente...

Valor

1078

56000x

Ed. F...

29 Set

